



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2026

Ao Senhor

FRANCISCO GARRIDO BARCIA

Superintendente Estadual do IBGE em São Paulo

Assunto: *Resposta ao Ofício Circular nº 2/2026/SDI/SES-SP/IBGE – 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola – Reuniões Censitárias.*

Senhor Superintendente,

Acuso o recebimento do Ofício Circular em referência, por meio do qual essa Superintendência informa a realização, em 2027, do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, e comunica o início da primeira rodada de Reuniões Censitárias.

Em nome da Câmara Municipal de Votuporanga, manifesto o integral apoio desta Casa Legislativa à operação censitária e registro nossa disposição de colaborar com as ações preparatórias, certo de que os dados a serem levantados constituirão subsídio essencial para a formulação de políticas públicas e para a orientação de investimentos no município e na região.

Para tanto, colocamo-nos à disposição para as seguintes providências, entre outras que se mostrarem necessárias:

- a) divulgação da operação nos canais institucionais da Câmara, nas sessões ordinárias e junto à população, inclusive por meio do apoio dos senhores vereadores em suas respectivas bases;
- b) articulação com as entidades representativas do setor agropecuário do município — sindicatos rurais, associações de produtores, cooperativas e demais organizações —, de modo a assegurar ampla participação e adesão ao levantamento;
- c) apoio logístico, com a cessão do Plenário e de espaços desta Casa para a realização das Reuniões Censitárias e demais atividades da operação, quando assim se fizer conveniente;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

d) indicação de interlocutor institucional para acompanhamento dos trabalhos, cujo contato segue ao final deste ofício, e

e) realização de sessão ou audiência pública, em momento oportuno, para apresentação dos resultados do Censo à comunidade votuporanguense.

Solicito, por gentileza, que os convites e as orientações relativos à primeira rodada de Reuniões Censitárias sejam também encaminhados a esta Presidência, além do contato habitual com a Agência do IBGE responsável pelo atendimento ao município, a fim de que possamos mobilizar tempestivamente os agentes locais.

Votuporanga, município de tradição agropecuária no Noroeste Paulista, tem particular interesse no êxito desta operação, cujos resultados retratarão com precisão a realidade de nossos produtores e servirão de base para o desenvolvimento econômico e social da região.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Interlocutor institucional:

Maurilo Pimenta de Moraes, Diretor Administrativo – (17) 3421-1188 – e-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br (WhatsApp – 17 99125-6279)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.